



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**Resolução 01/2021-TPP**

EMENTA: Semanas de Atividades Remotas

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense,

- Considerando o formato essencialmente presencial do programa de pós-graduação e a importância da interação física nas salas de aula para o aprendizado, motivação e socialização de alunos e docentes;
- Considerando o chamado “novo normal” pós epidemia de COVID, em que muitas instituições, mesmo reconhecendo o caráter essencialmente presencial de suas atividades, estão permitindo que uma parte das atividades seja executada de forma remota, de modo a reduzir a necessidade de deslocamentos;

resolve que:

A partir do momento em for possível o retorno das aulas presenciais, 3 (três) das 15 (quinze) semanas do período letivo serão designadas como semanas de atividades remotas. As aulas nessas semanas serão ministradas remotamente, usando os mesmos recursos de informática que foram adotados durante a pandemia.

Niterói, 7 de dezembro de 2021

Eduardo Uchoa Barboza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção